



LEI Nº 1394/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 799.892,58 (Setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO PATRULHA MECANIZADA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	19.685,00
1911 FONTE: 871 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	443.250,00
1912 FONTE: 881 CONV.MPA/CEF - Escavadeira Hidráulica	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	265.950,00
1913 FONTE: 882 CONV.MPA/CEF - Caminhão Basculante	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.800,00
1776 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	739.685,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	20.207,58
1921 FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas	
SOMA.....R\$	20.207,58
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	40.000,00
1924 FONTE: 507 Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	40.000,00
SOMA GERAL.....R\$	799.892,58

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 871 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Patrulha Mecanizada.....R\$	18.975,38
SOMA.....R\$	18.975,38

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 871 CONV.MAPA/CEF/PRODESA - Patrulha Mecanizada.....R\$	709,62
FONTE: 881 CONV.MPA/CEF/PRODESA - Escavadeira Hidráulica.....R\$	443.250,00
FONTE: 882 CONV.MPA/CEF/PRODESA - Caminhão Basculante.....R\$	265.950,00
SOMA.....R\$	709.909,62



CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.1.049000 REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL		
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.800,00	
25 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	10.800,00	
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL		
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082430018.6.007000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.207,58	
1752 FONTE: 869 FNAS Progr. IGDSuas		
SOMA.....R\$	20.207,58	
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00	
303 FONTE: 507 Contribuição de Iluminação Pública		
SOMA.....R\$	40.000,00	
SOMA GERAL.....R\$	799.892,58	

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 0764 Páginas: 15/16 Ano: IV
Data: 08/06/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 81FF8165

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL